

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG



ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

VENDE-SE APARTAMENTO
R\$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m2, 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.

VENDE-SE CASA
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria no Jardim Santa Casa. Terreno 161m, 60,4 de construção. 2 Quartos, banheiro social, cozinha e sala com quintal nos fundos, capacidade para até dois carros. Possibilidade de negócio com carro de até R\$50.000,00. Tratar telefone ou WhatsApp - (44)9-99920-6870.

ALUGA-SE
Barracão industrial. Rua Alcântara Norberto Padiha Parque industrial Campo Mourão - atrás do SESI.
Terreno de 1.500 m² barracão com 320 m² (com banheiro e escritório)
Valor 2.500,00. Tratar (44) 99904- 2222

VENDE-SE CHÁCARA
Vende-se chácara de quatro alqueires a 15 km de Campo Mourão com casa de alvenaria de primeira qualidade e piscina, além de pasto e diversas represas com peixes. R\$1.500.000 . Tratar: (44) 99926-4656

COMUNICADO
Comunica-se para os devidos fins o extravio de notas de produtor rural com as numerações: 3030-3031-3032-3033-3034, cad pro: 95258136-89 no nome de Henrique Luiz Salonski, nº identidade: 837822. Quaisquer informações, tratar: (44) 99988-7244 ou (44) 3523-2030.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SANTA ANNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 48.638.675/0001-97, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO, a ser implantado no Lote n° F, vinculado à matrícula 53.829, em Campo Mourão, PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Vitalina Vacari de Moraes torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 4 anos, para piscicultura em viveiros escavados na modalidade de pesque-pague n° 6987 com validade até . 17/12/2023, implantada no Lote de Terras sob n° 45; e Lotes n° 45-C-Remanescente e 45-Remanescente-2, Seção Mandijuba, Gleba Rio Mourão, no município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná ..

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Vitalina Vacari de Moraes torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para piscicultura em viveiros escavados na modalidade de pesque-pague instalada no Lote de Terras sob n° 45; e Lotes n° 45-C-Remanescente e 45-Remanescente-2, no município de Engenheiro Beltrão-PR.

MUNICÍPIO DE JURANDA
RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2023
DATA CONTRATO: 5 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 138, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. LELA MOTTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.
CONTRATADO: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.694.923/0001-96, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. ANDERSON LUIS GORRI, inscrito sob o CPF/MF nº 039.817.529-85, com endereço à RUA DOS SÁBIOS, 120, PARQUE INDUSTRIAL - 87.360-000, Goioerê - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CASA ADMINISTRATIVA DO PARQUE URBANO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$28.786,23 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.
ONCE SE LIA
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 05/12/2023 até 05/12/2024, a partir da sua assinatura.
SE LÉ
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 05/12/2023 até 05/12/2024, a partir da sua assinatura.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.886/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.004.0027.0813.0004.1011.344950191990000000
07.004.0027.0813.0004.1011.344950191990000000
07.004.0027.0813.0004.1011.344950191990000000
07.004.0027.0813.0004.1011.344950191990000000
07.004.0027.0813.0004.1011.344950191990000000
07.004.0027.0813.0004.1011.344950191990000000
07.004.0027.0813.0004.1011.344950191990000000
LELA MOTTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
ANDERSON LUIS GORRI
IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE JURANDA
RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ONCE SE LIA
MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 189/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2023
Tomada de Preços 20/2023
SE LÉ
MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2023
Tomada de Preços 20/2023
DATA: 7 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 138, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. LELA MOTTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.
CONTRATADO: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.694.923/0001-96, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. ANDERSON LUIS GORRI, inscrito sob o CPF/MF nº 039.817.529-85, com endereço à RUA DOS SÁBIOS, 120, PARQUE INDUSTRIAL - 87.360-000, Goioerê - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSARELA PARA LIGAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLA HELENA COM A QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$12.986,43 (doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 05/12/2023 até 05/12/2024, a partir da sua assinatura.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.886/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.002.0012.0391.0005.1015.344950191050000000
08.002.0012.0391.0005.1015.344950191050000000
LELA MOTTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
ANDERSON LUIS GORRI
IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM RESIDENCIAL
ARAUCÁRIA, BOTÂNICO I E II E CASALI
CNPJ - 80.896.723/0001-50
CONVOCAÇÃO
Sentimo-nos honrados em convocar os Senhores para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no barracão da associação de moradores do Jardim Araucária localizado na: Avenida Bosque s/n - no dia 08 de Dezembro de 2023, Sábado, com a seguinte ORDEM DO DIA:
1- Prorrogação mandato atual diretoria até 29 fevereiro de 2024;
2- Data da fundação da associação ;
3- Decisão venda do terreno associação;
4- Mandato associação para 24 meses.
A Assembleia deliberará, em primeira convocação às 16:00 (Dezesseis Horas), com a presença de dois terços , e, em não ocorrendo quorum para este horário, em Segunda convocação às 16h15 (dezesseis horas e quinze Minutos), com qualquer número de presentes.
LELA MOTTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
ANDERSON LUIS GORRI
IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA
CAMPO MOURÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
Presidente
Cleoverson Vieira Andreiow

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 164/2023.
Modalidade Pregão Presencial nº 70/2023 - PMNC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS, REMOÇÃO E CORRETO DESCARTE DE VIDROS VELHOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 392.692,65 (trezentos e noventa e dois mil e noventa e dois reais e cinco centavos).
LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°600, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.
DATA: 19 de dezembro de 2023.
HORÁRIO: 14h00min.
HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 13h59min do dia 19 de dezembro de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.
A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novocantu.pr.gov.br
NOVA CANTU - PR, 07 de dezembro de 2023.
Original assinado
Vanderlei Esser
Pregoeiro
Rua Bahia, 600 - Centro - CEP 87.338-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail:licitacao@novocantu.pr.gov.br

Centro de Tradições Gaúchas de Campo Mourão Índio Bandeira
77.645.760/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente EDITAL o Patrão do C T G ÍNDIO BANDEIRA, convoca todos os associados em dia com as obrigações sociais, para comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 12 de janeiro de 2024, na sede social do C T G ÍNDIO BANDEIRA, situada na ROD BR 369, S/N, KM 1 SAÍDA P CASCAVEL, CAMPO MOURÃO - PR, em primeira convocação às 20:00 (vinte) horas, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos sócios, em segunda e última convocação, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) com a presença de qualquer número de associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1º) - Relatório da gestão do exercício de 2023;
2º) - Apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023;
3º) - Parecer do Conselho de Vaqueanos;
4º) - Aprovação do relatório da gestão e do balanço patrimonial 2023;
5º) - Eleição da nova Patronagem para o biênio 2024 e 2025;
6º) - Eleição dos Vaqueanos, para o exercício de 2024 e 2025;
7º) - Plano de Gestão da Patronagem para o exercício de 2024;
8º) - Assuntos gerais da entidade.
Todos os associados em dia com as obrigações sociais terão direito de apresentar chapa até 48 (quarenta e oito) horas antes da assembleia.
Campo Mourão (PR.), 06 de Dezembro de 2023
Dirceu de Melo - Patrão.
Dirceu de Melo

DARLAN
Lava Car
ESTACIONAMENTO
Celular 99712-0600
Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário
Aluga-se:
Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.
Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO I DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO II DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO III DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO IV DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO V DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO VI DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO VII DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO VIII DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO IX DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO X DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XI DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XII DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XIII DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XIV DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XV DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XVI DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XVII DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XVIII DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CONCURSO PÚBLICO - 1023. ANEXO XIX DO EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC). Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, RL, CG, CE, PT, NTA, POSIÇÃO, RESULTADO, INSIDULIDADE.

Camara Municipal de Quinta do Sol. Edital de Licitação. Tabela com 2 colunas: ORÇÃO UNIDADE ATIVIDADE e Valor. Valor total: R\$ 3.000,00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitações que deu provimento ao recurso interposto pela Empresa HF Engenharia LTDA e deu provimento parcial ao recurso interposto pela empresa R. Martins Garcia Construção Civil LTDA...

DECRETO Nº 98/2023. CRIAÇÃO E NOMENAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATORIA DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ENGENHEIRO BELTRÃO. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

V - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da cidade de Engenheiro Beltrão; VI - aprovar o projeto de evolução para a Conferência Extraordinária da cidade de Engenheiro Beltrão; VII - elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da cidade de Engenheiro Beltrão...

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 08 de dezembro de 2023. Ademar José Garbin Junior, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 99/2023. DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S e MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 147/2014...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S e MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 147/2014...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S e MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 147/2014...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S e MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 147/2014...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 1º TERMO ADITIVO AO C. 2/24/2022. ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO. Pelo presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reconhecimentos outorgados...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 129/ 2023. Processo Licitatório: Pregão n.º 108/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 130/ 2023. Processo Licitatório: Pregão n.º 114/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EDITAL. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2023. O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 75 Inciso I da Lei 14.133/2021 comunica que será dispensado: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO 8 - PLACA 7187/381...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Portaria 251/2023. Comissão de Seleção Direta. Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca.org.br, em 13/12/2023 de acordo com os valores abaixo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 3ª Publicação. EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 098/2023. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023. HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2023. Objeto: Registro de preço para aquisição de cortinas, persianas e tecidos. Participante: CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.541.062/0001-36...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 3ª Publicação. EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 099/2023. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023. HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2023. Objeto: Registro de preço para aquisição de cortinas, persianas e tecidos. Participante: ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.781.823/0001-42...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 3ª Publicação. EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 100/2023. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023. HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2023. Objeto: Registro de preço para aquisição de cortinas, persianas e tecidos. Participante: CELSO BERTOLUCCI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.828.948/0001-63...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 3ª Publicação. EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023. HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2023. Objeto: Registro de preço para aquisição de cortinas, persianas e tecidos. Participante: M. GIROLO DECORA LATA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.900.026/0001-51...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 3ª Publicação. DECRETO Nº 3388/2023. Altera Cédulo Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 338.410,41 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quatrocentos e dez centavos) para refugo de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 091 - GABINETE DO SECRETÁRIO. 18.003.04.122.004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS. 3.1.91.13.00 - 30 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS. 705,12. 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 093 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO. 18.003.04.122.004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS. 3.1.90.11.00 - 120 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. 1.856,02.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - 19.002.12.361.0037.2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 004 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM - 20.004.10.301.0034.2.000 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS - 002 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - 22.002.16.481.0007.2.006 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 26 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 001 - GABINETE DO PROCURADOR - 26.001.03.002.0004.2.009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 003 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - 20.003.10.301.0034.2.026 - PROGRAMA MEDICO DA FAMÍLIA

ENGENHEIRO BELTRÃO - PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - LEI MUNICIPAL Nº 2.195/2023

ENGENHEIRO BELTRÃO - PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - LEI MUNICIPAL Nº 2.195/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

Prefeitura Municipal de Roncador - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023 - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - DECRETO Nº 2.600/2023 - SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - DECRETO Nº 2.601/2023 - SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - DECRETO Nº 2.601/2023 - SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR - Edital de abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR - Edital de abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros.

MUNICÍPIO DE JURANDA - RERATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2023

Governo Municipal de Nova Cantu - ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 164/2023 - Modalidade Pregão Presencial nº 70/2023 - PMNC.

MUNICÍPIO DE JURANDA - RERATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ONDE SE LIA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - ESTADO PARANÁ, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139

Prefeitura Municipal de Roncador - DECRETO Nº 1.110/2023 - SÚMULA: Estabelece e regulamenta a utilização do Sistema Informatizado para Licenciamento Sanitário de Agroindústrias, previsto na Lei Municipal nº. 1.439/2023, que reestrutura o funcionamento do SIMPOA e no Decreto Municipal nº. 80/2023, que reconhece a equivalência e harmonização dos atos regulamentares do município, em conformidade com o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) - CID CENTRO.

Prefeitura Municipal de Roncador - CAPÍTULO I - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NOS ESTABECIMENTOS INTERNALIZADOS NO SIPOA/CIDCENTRO - Art. 1º Este Decreto regulamenta o uso do meio eletrônico na transmissão e tramitação dos procedimentos empregados para registro e gestão do SIM - Serviço de Inspeção Municipal e a validação das assinaturas digitais dos usuários, nos processos dos estabelecimentos internalizados no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Cid Centro.

Prefeitura Municipal de Roncador - 82º - O início do procedimento administrativo de licenciamento ocorre com o registro do usuário, que realiza seu cadastro de perfil, indicando se produtor, fiscal, responsável técnico ou servidor do município, com registro de dados solicitados, cadastrando login e senha; 83º - Se produtor, o usuário deve cadastrar todas as informações pertinentes ao empreendimento solicitadas pelo sistema, devendo na validação de usuário e senha para acesso ao sistema informatizado, apresentar documentação original;

Prefeitura Municipal De Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

Art. 5º Cada município responsável pela inspeção sanitária deverá manter pessoa habilitada responsável para sanar dúvidas de usuários.

Art. 6º O acesso ao processo administrativo eletrônico para cadastro, consulta ou movimentação, será disponibilizado ininterruptamente.

§1º Na hipótese de indisponibilidade do sistema, o usuário deverá contatar imediatamente o município de localização e a ADMAU, através dos meios de comunicação existentes, para que sejam adotadas providências no sentido de restabelecer o funcionamento.

§ 2º Caso necessitem interrupções programadas para manutenção ou correções, a entidade administradora responsável comunicará previamente a data e horário programado para realização da atividade.

§3º Durante a indisponibilidade do sistema, seja programada ou não, os prazos de entrega de documentos, serão prorrogados automaticamente para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema, sem que isso prejudique o andamento do processo administrativo eletrônico.

§4º Considera-se indisponibilidade por motivo técnico a interrupção de acesso ao sistema decorrente de falha nos equipamentos e programas de bancos de dados da empresa responsável pelo armazenamento, na aplicação e conexão com a Internet, certificada pelos responsáveis pelo controle da manutenção da conexão desses equipamentos e programas à Internet.

**CAPÍTULO III
DOS USUÁRIOS**

Art. 7º Os usuários do processo administrativo eletrônico são:
 I. Produtor: pessoa física que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável, da aquicultura, além de atividades não-agrícolas, respeitada a sua natureza;
 II. Fiscal: representante da gestão pública, com incumbência de fiscalizar e fazer cumprir a legislação em vigor, no que refere ao processo de registro e procedimentos do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, dentro das atribuições e limites impostos pelo cargo ocupado.
 III. Responsável Técnico: Profissional legalmente habilitado, com inscrição em autarquia profissional, reconhecido pela Autoridade Sanitária, competente para exercer a

Prefeitura Municipal De Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas pela agroindústria e reguladas pela legislação sanitária vigente.

IV. Município: Entidade gestora do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, a qual determina as normas e regimentos para o funcionamento do SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

V. Consórcio:
 VI. Estabelecimento:
 Parágrafo único. Os usuários terão acesso às funcionalidades do processo administrativo eletrônico de acordo com o perfil que lhes for atribuído em função de sua posição na relação existente no sistema de licenciamento eletrônico municipal.

Art. 8º São de exclusiva responsabilidade dos usuários:
 I. o sigilo da senha empregada no cadastro do sistema, que serve de identidade ou assinatura digital;
 II. a exatidão das informações prestadas;
 III. a veracidade dos documentos digitalizados empregados no processo administrativo eletrônico municipal, respondendo civil e criminalmente pelo seu uso.
 IV. o acesso a seu provedor da Internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas de acordo com os requisitos estabelecidos no sistema.
 V. a confecção de requerimentos e documentos no processo administrativo eletrônico, em conformidade com o formato e tamanho definidos no programa.
 VI. o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o sistema não estará disponível em decorrência de manutenção.
 VII. o acompanhamento dos processos ao qual o seu perfil estiver vinculado e de inteira responsabilidade do usuário, assim como o cumprimento dos prazos legais, recebimento dos requerimentos e documentos transmitidos eletronicamente.

**CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO DOS USUÁRIOS**

Art. 9º O credenciamento dos usuários no processo administrativo eletrônico, conforme descrito no artigo 7º, seguirá o seguinte procedimento:

Prefeitura Municipal De Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

I. o usuário deverá realizar um pré-cadastro disponível no sistema, lançando todas as informações solicitadas, concordando com o termo de uso e política de privacidade;
 II. o pedido de credenciamento a que se refere o inciso anterior, será validado pelo administrador ou gerente do sistema eletrônico;
 III. para a validação do cadastro do usuário, no perfil "produtor", é necessário que os dados do proprietário do estabelecimento sejam os mesmos do pré-cadastro realizado, conforme disposto inciso I.
 IV. observado os termos do inciso III, será autorizado e validado o login e senha, possibilitando o reconhecimento e validação pessoal do usuário ao processo administrativo eletrônico.
 §1º A troca da senha poderá ser efetivada no processo administrativo eletrônico pelo próprio usuário.
 §2º Em caso de perda ou esquecimento da senha, o usuário deverá informar no sistema, pelo item "esqueceu sua senha?", momento que será enviado no e-mail do cadastro nova dica de senha.
 §3º Na hipótese de desvinculação de usuário, a ADMAU procederá à inibição de seu acesso ao sistema do processo eletrônico.
 §4º A inibição de acesso de usuário ao sistema será feita por solicitação deste ou por determinação de autoridade competente, pelo administrador ou gerente responsável pelo seu credenciamento.
 §5º Os documentos produzidos ou digitalizados somente adquirem validade para o processo administrativo após a assinatura dos envolvidos.

**CAPÍTULO V
DO INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

Art. 10. Para utilizar o sistema do processo administrativo eletrônico relativo ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, o município deve realizar convênio com Agência de Desenvolvimento do Médio e Alto Uruguai – ADMAU, conforme termo de uso e privacidade.

Prefeitura Municipal De Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

Art. 11. Entende-se por convênio o procedimento realizado pela Agência de Desenvolvimento do Médio e Alto Uruguai – ADMAU, que realizará o cadastro do município, gerando login e senha, permitindo o acesso ao sistema eletrônico.

Art. 12. O interessado em acessar o processo administrativo eletrônico, conforme perfil definido no artigo sétimo, deve realizar seu pedido de registro de usuário cadastrado seu perfil, que será autorizado observando a existência do convênio entre o município de localização do interessado e Agência de Desenvolvimento do Médio e Alto Uruguai.

Art. 13. Depois de autorizado pela Agência de Desenvolvimento do Médio e Alto Uruguai, o usuário já devidamente cadastrado, passa a utilizar o processo administrativo eletrônico como meio necessário para atendimento do fluxo de documentação e procedimentos exigidos para a análise dos serviços solicitados.

**CAPÍTULO VI
DOS REQUERIMENTO E DOCUMENTOS**

Art. 14. Após o processo administrativo eletrônico sejam realizados requerimentos e apresentação dos documentos, que devem ser apresentados nos prazos definidos pelo usuário fiscal.

Art. 15. A contagem do prazo definido pelo fiscal inicia com a notificação, através do usuário produtor, estabelecimento ou responsável técnico, pelo e-mail cadastrado ou ofício pessoal.

**CAPÍTULO VII
DA CONSULTA DO ANDAMENTO PROCESSUAL**

Art. 16. Fica a cargo de cada usuário a responsabilidade de acessar diariamente o sistema, para fins de identificação das exigências, requerimentos, juntada de documentos e decisões exaradas nos processos, durante sua tramitação, com expedição ou não do alvará de licença.

Prefeitura Municipal De Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

**CAPÍTULO VIII
DA PRÁTICA DOS ATOS**

Art. 17. É de inteira responsabilidade do usuário, a veracidade dos documentos apresentados, depois que devidamente assinados.

Art. 18. Para contagem dos prazos definidos pelos fiscais, exclui-se o primeiro dia (da notificação) e inclui-se o último dia.
 Parágrafo único. O prazo final prorroga-se para o primeiro dia útil seguinte, quando expirar nos finais de semana ou feriados.

Art. 19. Depois de notificado o usuário produtor, estabelecimento ou responsável técnico, é de sua obrigação comprovar a regularização do item apontado no prazo definido, para cumprimento da exigência.

**CAPÍTULO IX
DOS PAGAMENTOS**

Art. 20. Os recolhimentos de valores deverão ser realizados junto ao fisco Municipal respectivo, cuja comprovação de recolhimento no processo administrativo eletrônico será de responsabilidade do usuário produtor ou responsável técnico notificado.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

VIVALDO LESSA MOREIRA 59861088920
 Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

DECRETO Nº. 109/2022

Súmula: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.016/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.015/2013, que declarou a utilidade pública da permissionária;
CONSIDERANDO as disposições dos arts. 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público tutelado neste ato,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada Fica outorgada à Associação Comunitária das Mulheres Organizadas de Roncador (ACMOR), sem fins lucrativos, fundada em 14 de maio de 2013 e declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 1.015, de 15 de julho de 2013, cuja atuação se dá em âmbito municipal através de ações complementares que visa desenvolver ações de incentivo a renda de famílias carentes do Município, a PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO pertencente ao Município de Roncador, visando a instalação e exercício provisório das atividades fins da entidade, localizada nas imediações da Praça Moyses Lupion, atualmente sendo utilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, funcionando o Destacamento da Polícia Militar, a qual será instalada em imóvel próprio, em novo endereço.

Paço Municipal Jolo Otates Mendes,
 Em 07 de dezembro de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA 59861088920
 Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 2º. A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso, Anexo Único deste Decreto, do qual constará:
 I – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;
 II – a proibição de ceder, emprestar ou alugar a área a terceiros;
 III – a proibição de executar obras de melhorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;
 IV – negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso;
 V – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

Art. 3º. A PERMISSÃO DE USO ora outorgada se dará em caráter gratuito.

Art. 4º. A presente PERMISSÃO DE USO é regulada por Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso, Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 49/2009, que permitia o uso do imóvel à Polícia Militar do Paraná.

MUNICÍPIO DE JURANDA
 Compras e Contratos
 Termo de Adjuicação - Homologação e Adjuicação
 At. Ser.: Adjuicação - Item Adjuicação: 1 Ano - Mensal - Adjuicação: 2023 Número - Mensal - Adjuicação: 102 Cliente - Mensal - Licitação - Participante Licitado - Cota Credenciamento: 2003
 Cota/Cliente: 2003 ano/Mês: 2023 ano/Mês: 102 cota/Contratamento: Não

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 17/2023**

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjuicar a presente LICITAÇÃO nestes termos:

Nº. Processo: 17/2023
 Nº. Licitação: 17/2023
 Modalidade: Tomada de Preços
 Tipo Concorrência: 07/12/2023
 Data de homologação: 07/12/2023
 Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIEDRICAS NA ESTRADA RURAL "SILO DO MILHINA SENTIDO ALFACINHA" MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

02 - Credenciados:					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	RECONFECCIONAMENTO DE BARRAS DE ARMADURA	M²		1.000	R\$8,30
2	CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO	M³		1.000	R\$120,00
3	CONCRETO - CIMENTO - TRANSP. AZULADO	M³		400	R\$15,00
4	CONCRETO - CIMENTO - TRANSP. PRETO	M³		1.000	R\$11,00
5	CONCRETO POLIEDRICO	M²		110	R\$18,00
6	PRACA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIEDRICAS	UN		100,00	R\$24,00
7	SINALIZAÇÃO - PAV. P. PLACA	UN		100,00	R\$17,00
Total do Fornecedor					R\$107.307,00

03 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s):

NOTAÇÃO
 Item, quantidade e unidade contratada: 06.000.2015.0451.0009.1000.34.0001.0000000000

Juranda, 07 de dezembro de 2023.

LEILA MOTTO AMADEI
 PREFEITA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Juranda
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (41) 3979-1222
 E-MAIL: prefeitura@juranda.pr.gov.br
 CNPJ: 78.371.401/0001-57

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ITENS DESERTOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 77/2023 E 78/2023 PARA ATENDIMENTO DA UBS E CENTRO ODONTOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 969/2022 DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/12/2023 ÀS 08HRS30
 FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 21/12/2023 ÀS 08HRS20MIN
 INÍCIO DA DISPUTA: 21/12/2023 ÀS 08HRS30MIN
 TIPO DELANCE: MENOR LANCE
 TIPO DE ENCAMBAMENTO: ABERTO
 LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://juranda.atende.net>) ou mediante solicitação por e-mail (atendepre@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 07 de dezembro de 2023.

LEILA MOTTO AMADEI
 PREFEITA MUNICIPAL

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

CASA DA MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE APRESENTA:

RECITAL DE VERÃO

Teatro Municipal - 09/12 - 20h

Fundação Cultural Campo Alegre - FII